



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N°. 1.327, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a alteração do nome de Rua México – Bairro Prainha, e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica determinada a alteração do nome da Rua México – Bairro: Prainha – Paulo Afonso – BA, para Rua Jose Augustinho de oliveira"Zé Menino".

Parágrafo 1º – A referida localidade esta inscrita no inscrito no CEP código de Endereçamento Postal N°: 48603-556 e fica situada no Bairro Prainha – Paulo Afonso – Bahia.

Parágrafo2º- Após a sanção da lei, a Empresa Brasileira de Correios, devera atualizar seus cadastros com a referida alteração.

Art.2º- Este Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 29 de junho de 2016.


ANILTON BASTOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado nesta data mediante
anulação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
29/06/16
Conceição